

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, PREGÃO ELETRÔNICO número 900110/2026, Processo 006.00116996/2026-52 o qual ocorrerá na data 22/05/2026 e horário 09:00 hs destinada a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS deste Complexo Penal de Bauru, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: [www.compras.net.gov.br](http://www.compras.net.gov.br). O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: [www.gov.br/pncp](mailto:www.gov.br/pncp), mais informações pelo fone 014 3109 2176

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL INSTITUTO CONEXÃO ARTEMIS**

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral de Fundação da associação denominada INSTITUTO CONEXÃO ARTEMIS, bem como para a aprovação de seu Estatuto Social, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se no seguinte endereço: Avenida Paulista, nº 509, conjunto 1101, 11º andar, Bela Vista, CEP 01311-910, São Paulo/SP. A assembleia será realizada no dia 22 de maio de 2026, com primeira convocação às 9:30 horas e segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo local. **Ordem do Dia:** 1. Fundação da associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais de interesse da entidade. São Paulo, 08 de maio de 2026.  
**ENILDA NASCIMENTO MIRANDA**  
CPF nº 451.609.107-00 - Convocante

**INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA**  
CNPJ 61.917.538/0001-50  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA, com fulcro no artigo 23 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Deputado Laércio Corte, 1455, Apto 191, Paraíso do Morumbi, CEP 05.706-290, São Paulo, SP, no dia 15/05/2026, com primeira chamada prevista para às 15:00 horas e a 2ª chamada às 15:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** Discussão e votação da prestação de contas, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2025. São Paulo, 07 de maio de 2026.  
**THIAGO BARROS DE LIMA - PRESIDENTE DO INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo  
Secretaria M. de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Pregão Eletrônico nº 09/2026.**  
**Processo Eletrônico nº 4-000317/2025.**  
**Objeto:** Registro de pregos para futura e eventual aquisição de materiais de construção.  
**Data limite para recebimento das propostas:** 25/05/2026 até às 08h59min.  
**Data de abertura da sessão pública:** 25/05/2026 às 09:00 horas.  
**Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP:** [portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/emprego](http://portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/emprego).  
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br) e no Portal de Compras.  
Ourinhos, 08 de maio de 2026.  
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

**paladar**  
20 ANOS

**Duas décadas saboreando histórias**



O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.

[estadao.com.br/paladar](http://estadao.com.br/paladar)

ESTADÃO 150 paladar

## EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.805.610/0002-79 e NIRE 35.902.919.601, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Operação, para a ampliação de cais multiuso do Terminal Emaport (DP World Santos), no Município de Santos, estado de São Paulo.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E AREAS VERDES DE AMERICANA E REGIÃO - Eleições Sindicais** - O Presidente do SIEMACO AMERICANA E REGIÃO, CNPJ nº 26.573.031/0001-25, no uso de suas atribuições prerrogativas e estatutárias, **CONVOCA** os integrantes da categoria profissional, associados à Entidade, a participarem das Eleições Sindicais que ocorrerão nos dias 17 e 18 de junho de 2026, na sede situada à Rua Tuiuti, 580 - Vila Santa Catarina - Americana/SP - CEP 13466-260, no horário das 08:00 às 17:00. Ficando aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para registro de chapas, que ocorrerá na sede da Entidade, situada à Rua Tuiuti, 580 - Vila Santa Catarina - Americana/SP - CEP 13466-260, no horário das 08:00 às 17:00. Após esse período, serão publicadas as chapas registradas, dando início ao prazo de cinco dias para oferecimento de impugnação. Americana/SP, 11 de maio de 2026. **Gleise Elen Alves Goes** - Coordenadora Geral do Pleito.

**CASA CIVIL**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Encontra-se aberta, na Casa Civil - UASG nº 990001, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90018/2026, destinada contratação de empresa especializada em serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais de consumo, limpeza e utensílios para a execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 25/05/2026 às 10h, por intermédio do sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br). O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 – térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.

**RESUMO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - COPEIRAGEM**  
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: A abertura do presente certame visa a contratação de prestação de serviços de copeiragem, com disponibilidade de mão de obra, com 1 posto de serviço, para a sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, pelo prazo de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Memorial Descritivo) que integra o Edital como Anexo I.  
Data do início e fim do recebimento das propostas: **Das 00h00 dia 18 de maio de 2026 até as 23h, 59 minutos e 59 segundos do dia 02/06/2026. – Referência de tempo - Horário de Brasília-DF.**  
Data da sessão do pregão e abertura das propostas: **dia 03/06/2026 às 9h00** – Referência de tempo - Horário de Brasília – DF.  
Informações: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - [compras@camarapresidente.sp.gov.br](mailto:compras@camarapresidente.sp.gov.br)  
Site eletrônico para consulta e retirada do Edital na plataforma eletrônica: [www.licitardigital.com](http://www.licitardigital.com).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE BENEDECIMENTO SENHOR BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, CEP. 14.730-000, e-mail: [licitacao@hsbj.com.br](mailto:licitacao@hsbj.com.br), representada por seu Diretor Presidente **MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA**, nos do art. 41, do Estatuto Social, convoca os interessados nas atividades da associação, bem como demais interessados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizar-se-á no dia **19 de maio de 2026**, com primeira chamada para às 10h00min, segunda chamada às 10h30min, na sede localizada à Rua Rui Barbosa, nº 267 – Centro, na cidade de Monte Azul Paulista/SP, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, nos termos do art. 24 e 44 do Estatuto Social;

b. Demais assuntos pertinentes a associação

Nos termos do art. 26, §3o, do Estatuto Social, faculta-se aos interessados a participação de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/mat-xedu-vvh>

O presente edital foi publicado em Diário Oficial de Grande Circulação e afixado no mural da instituição na data de 11 de maio de 2026.

**Sinjuspar** SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEL DO SINJUSPAR – LOTE DE TERRENO SOB N. 04 DA PLANTA ESTEPIANO PAMPUCHE COM ÁREA DE 18.200 M2, MATRÍCULA N. 2309 DO CRI DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR**

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ – SINJUSPAR, entidade sindical, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.447.908/0001-43, com sede na Rua 24 de Maio, nº 3092, Parolin, Curitiba, PR, CEP 80.220-061, torna público o Edital do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do art. 549, § 6º da CLT para alienação do imóvel abaixo descrito.

- DO IMÓVEL E DAS INSTRUÇÕES**
  - 1.1. Imóvel:** lote de terreno nº 04 da Planta Estepiano Pampuche, em São Venâncio, Almirante Tamandaré/PR, com área de 18.200 m², registrado sob matrícula nº 2309 do CRI de Almirante Tamandaré/PR.
  - 1.2. Comissão de Licitação:** o certame será conduzido por Comissão de Licitação devidamente nomeada pelo SINJUSPAR.
  - 1.3. Publicação:** o Edital ficará disponível no site eletrônico oficial do SINJUSPAR <https://sinjuspar.org.br/> com publicação no Diário Oficial da União e imprensa diária.
  - 1.4. Participação:** poderão participar pessoas físicas e jurídicas que atendam às exigências deste Edital.
  - 1.5. Declaração dos Interessados:** a apresentação da proposta implica aceitação integral das condições do Edital e do estado do imóvel, assumindo o interessado responsabilidade por despesas, tributos, regularizações e demais obrigações da aquisição, declarando possuir capacidade para contratação e autorizando o tratamento de dados nos termos da LGPD.
- DA PROPOSTA**
  - 2.1.** As propostas deverão ser impressas, assinadas e entregues até o dia **12 de junho de 2026**, na sede do SINJUSPAR, contendo: (i) identificação completa do licitante; (ii) valor ofertado, em algarismos e por extenso; e (iii) assinatura do licitante ou representante legal.
  - 2.2.** O valor mínimo de venda será de **R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**. Será admitido parcelamento em até 15 (quinze) meses, com cláusula resolutive na Escritura Pública.
- DA DOCUMENTAÇÃO**
  - 3.1.** São documentos obrigatórios, para apresentação da proposta:
    - Pessoas físicas: (i) documento oficial com foto; (ii) CPF e (iii) comprovante de residência;
    - Pessoas jurídicas: (i) cartão CNPJ; (ii) contrato social; (iii) certidão simplificada e (iv) documento oficial com foto do sócio ou administrador.
- DO PROCEDIMENTO**
  - 4.1.** O procedimento observará as seguintes etapas:
    - 1ª Recebimento e análise das propostas com base no maior valor ofertado, verificação documental e registro em ata;
    - 2ª Análise de recursos, julgamento das propostas e declaração do vencedor;
    - 3ª Homologação, publicação do resultado e arquivamento do processo.
- DO JULGAMENTO**
  - 5.1.** Será declarado vencedor o licitante que apresentar a maior proposta válida, conforme este Edital. O resultado será divulgado no site eletrônico do SINJUSPAR.
- DOS RECURSOS**
  - 6.1.** Caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação da decisão em ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
  - 6.2.** O recurso deverá ser escrito, assinado pelo representante legal e protocolado na sede do SINJUSPAR ou enviado aoe-mail: [contato@sinjuspar.org.br](mailto:contato@sinjuspar.org.br)
  - 6.3.** O recurso não terá efeito suspensivo automático, salvo quando houver risco de prejuízo de difícil ou incerta reparação ou quando constatado relevante fundamento jurídico.
  - 6.4.** Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação, interpostos em desacordo com o Edital ou apresentados por parte ilegítima.
  - 6.5.** As decisões dos recursos serão divulgadas no site eletrônico oficial do SINJUSPAR.
- DA ESCRITURA E TRANSFERÊNCIA**
  - 7.1.** Homologado o resultado e adjudicado o objeto ao licitante vencedor, será lavrada Escritura Pública de Compra e Venda com cláusula resolutive, quando houver parcelamento, em Tabelionato indicado pelo SINJUSPAR correndo por conta do adquirente todas as despesas, tributos, emolumentos, custos registrares, ITBI, taxas, certidões e demais encargos.
  - 7.2.** A posse definitiva será transmitida após: (i) pagamento integral, quando à vista; ou (ii) assinatura da Escritura Pública com cláusula resolutive, no parcelamento.
  - 7.3.** A propriedade será transferida somente após o registro da Escritura Pública no CRI, conforme art. 1.245 do Código Civil.
  - 7.4.** Em caso de resolução por inadimplemento, o imóvel retornará ao patrimônio do SINJUSPAR, sem indenização por benfeitorias de qualquer natureza.
  - 7.5.** O SINJUSPAR não responderá por evicção, vícios ocultos, divergências de área, limitações administrativas ou restrições da legislação urbanística e ambiental, ressalvadas as hipóteses legais.
  - 7.6.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Escritura ou cumprir o Edital implicará perda do direito à aquisição, podendo o SINJUSPAR convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
  - 8.1.** O presente procedimento será regido por este Edital, pela Lei nº 14.133/2021, art. 549, § 6º, da CLT, e demais normas aplicáveis.
  - 8.2.** A participação implica aceitação integral e irrevogável deste Edital e documentos complementares.
  - 8.3.** O SINJUSPAR poderá, por razões de interesse, conveniência, oportunidade ou legalidade, revogar ou anular a licitação, no todo ou em parte, mediante decisão fundamentada, sem direito à indenização aos participantes, ressalvadas as hipóteses legais.
  - 8.4.** Tolerâncias quanto ao descumprimento do Edital não constituirão novação, renúncia de direitos ou alteração das condições estabelecidas.
  - 8.5.** Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia inicial e incluindo-se o final.
  - 8.6.** Em caso de fato superveniente, o SINJUSPAR poderá suspender, adiar ou cancelar o certame, mediante comunicação.
  - 8.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação e pelo Presidente do SINJUSPAR.
  - 8.8.** As comunicações serão publicadas no site oficial do SINJUSPAR ou no Diário Oficial da União.
  - 8.9.** Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Edital e da alienação.
  - 8.10.** Integram este Edital, os documentos complementares, esclarecimentos e retificações publicados.

Curitiba, 11 de maio de 2026.  
**JONAS TOMAS RUPPERT**  
Presidente do SINJUSPAR

**CAMBUCI S/A** **STADIUM**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de Abril de 2026**

**I - Dia, hora e local:** Assembleia realizada às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de abril de 2026 de forma presencial. **II - Convocação:** Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 18, 19 e 20 de março de 2026 do Jornal O Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº 6.404/76. **III - Publicações Legais:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 publicados no jornal O Estado de São Paulo, em sua edição do dia 12 de março de 2026. **IV - Quorum:** Presentes a maioria de acionistas titulares de ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal representativas de 63,29% do capital social com direito a voto, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81/22. **V - Presença Legal:** Presentes o Sr. **Vagner Alves de Lira** representante da **Macso Legate Auditores Independentes**, representando os auditores independentes, o Sr. **Roberto Massayuki Hara**, representando o Conselho Fiscal e o Sr. **Roberto Estefano**, representando os administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **VI - Mesa:** Presidente: Roberto Estefano; Secretária: Daniela Coutinho de Castro. **VII - Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** 1. Exame, discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da administração; 2. Reeleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 3. Reeleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Fixação da Remuneração dos administradores da companhia; 5. Destinação dos resultados do Exercício de 2025. **VIII - Deliberações adotadas: Em questão de ordem:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata sob a forma de sumário, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após a apresentação das propostas e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da Proposta do Conselho de Administração relativa à Assembleia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Foram lidos, discutidos e aprovados, pela maioria dos votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2. A mesa propôs aos Senhores Acionistas a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, que novamente será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Os acionistas procederam, pela maioria dos votos dos acionistas, a eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido em lei. Os acionistas controladores reelegeram como membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes os Srs. (i) **Mário Alberto de Lima Reis Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua João de Souza Dias, 612 - Apto. 162 - São Paulo - SP, RG nº 6.252.106 e CPF nº 491.893.018-20 e respectivo suplente. (ii) **José Roberto Pereira Rios**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contador, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 137 - São Roque - SP, RG nº 5.544.637 e CPF nº 555.992.578-00. (iii) **Antonio Carlos Bonini Santos Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Professor Carlos Alberto Borges, 168, São José dos Campos-SP, RG nº 7.615.443-9 e CPF nº 026.230.088-50 e respectivo suplente. (iv) **Clovis Ailton Madeira**, brasileiro, casado, administrador de empresa e contabilista, domiciliado à Rua Xavier de Almeida, 918, ap. 224, São Paulo-SP, RG nº 4.313.404-X - SSP/SP e CPF nº 253.599.328-72. Os acionistas minoritários reelegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. (v) **Roberto Massayuki Hara**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Euclides Pacheco, 1679 - Apto. 61, Tatuapé, São Paulo/SP, RG 9.029.221-2 SSP/SP, e CPF nº 860.121.858-04, e respectivo suplente. (vi) **Sergio Renato Escatolin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Colômbia, 578, Jardim América, São Paulo/SP, RG nº 25.848.706-9, e CPF nº 183.679.998-51. 2.1. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76. 3. Pela maioria dos votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, fixa-se o montante global dos honorários dos administradores em até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) anual, distribuídos pela Cambuci S.A., até a próxima assembleia geral ordinária, ficando autorizado o Sr. Diretor Presidente a promover reajustes em percentuais iguais aos índices oficiais de inflação, bem como distribuir a referida verba entre os senhores diretores. 4. Pela maioria de votos dos acionistas, foi aprovada a reeleição de 03 (três) membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com prazo de mandato até a próxima assembleia geral ordinária, permitindo a eleição, a saber: **Reeleitos pelos acionistas controladores:** a) **Eduardo Estefano Filho**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP portador da CIRG nº 3.012.239 SSP/SP e CPF nº 067.527.138-04; b) **Roberto Estefano**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 1.447.416-5 SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49; **Reeleito pelos acionistas minoritários:** a) **Manuel Roberto Bravo Caldeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na Rua Mario Ferraz, 77, ap. 82 - Jardim Europa - CEP 01453-010 - São Paulo-SP, portador da CIRG nº 4.113.785 e CPF/ME sob o nº 029.428.328-51; e, na oportunidade, os membros dos Conselhos ora reeleitos, declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, consequentemente, não estarão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os currículos dos Conselheiros ora reeleitos, para ambos os conselhos, foram apresentados à Assembleia Geral, nos termos do disposto no parágrafo 2º do Artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros de administração serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que serão definidos na próxima reunião do conselho de administração os respectivos cargos e que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei. Pela maioria dos votos dos acionistas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo em vista que o lucro Líquido da Companhia no exercício social findo em 31.12.2025 foi no montante de R\$ 68.389.189,65, foi aprovado a distribuição da seguinte forma: • R\$ 3.419.459,48 constituição da Reserva Legal; • R\$ 20.738.405,25 constituição de Reserva para Incentivos Fiscais; • R\$ 25.103.743,80 Distribuição de dividendos - pagos em 2025; • R\$ 19.127.581,12 Juros sobre capital próprio - pagos em 2025. **IX - Assembleia Geral Extraordinária:** (a) O aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos); (b) a Alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social; e (c) a autorização para a administração praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **a) Aumento do Capital Social:** Foram lidos, discutidos e aprovados, pela maioria dos votos dos acionistas, o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 20.738.405,25 (vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia de igual valor, sem a emissão de novas ações pela Companhia, passando o capital social da Companhia para R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **b) Alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social:** Pela maioria de votos foi aprovada, a reforma do Estatuto Social da empresa mediante alteração do Artigo 5º e Consolidação do Estatuto Social. **Artigo 5º -** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 270.536.203,60 (duzentos e setenta milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), dividido em 42.275.080 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Pela maioria de votos foi aprovada, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo I a presente Ata. c) Fica desde já autorizada a diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima **X - Documentos arquivados na sede social:** Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no Art. 130, §1º, alínea "a", da Lei 6.404/76, os seguintes documentos: - Procuração de Voto das acionistas **Mara Eliana Carletti Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Roberto Estefano**. - Procuração de Voto das acionistas **Maria Aparecida Calderan Estefano**, entregue à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Eduardo Estefano Filho**. - Procuração de Voto dos acionistas **Sueli Vizintas Estefano, Renato Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Sérgio Vizintas Estefano**, entregues à Mesa pelo seu representante nesta Assembleia, procurador **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**. - Declaração de desimpedimento dos Conselheiros Fiscais eleitos. **XI - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Senhor Presidente. A. A. **Mara Eliana Carletti Estefano**, representada por procuração pelo **Sr. Roberto Estefano; Maria Aparecida Calderan Estefano**, representada por procuração pelo **Sr. Eduardo Estefano Filho; Eduardo Estefano Filho; Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira; Sueli Vizintas Estefano, Renato Vizintas Estefano, Juliana Vizintas Estefano e Sérgio Vizintas Estefano**, todos representados por procuração pelo **Sr. Manuel Roberto Bravo Caldeira**. A presente é copia fiel extraída do livro de Atas da Cambuci S.A. - a.a. Roberto Estefano - Presidente da Mesa; Daniela Coutinho de Castro - Secretária. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Roberto Estefano** - Presidente; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840. JUCESP nº 183.009/26-5 em 29/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Fundação Butantan**  
CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores**

**EDITAL N.º 025/2025. PROCESSO N.º:** WS1958091370. **MODALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS PRECEDIDO DE ATO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO COM ETAPA DE LANCES. **OBJETO:** Aquisição de **CARTUCHOS AUTOCLAVÁVEL** a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura dos envelopes está marcada para o dia 25/05/2026 a partir das 15h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 11/05/2026, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Artesano São José dos Campos**” de responsabilidade da Artesano Urbanismo Ltda. (Processo IMPACTO N.º 00177/2025, e ambiente CETESB.048701/2025-85) no município de São José dos Campos, que se realizará no dia **10 de junho de 2026, às 17 horas, no Auditório BeCooper**, Rua Emílio Marelo, 54 - Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP.

As inscrições para participação dos interessados serão feitas presencialmente, **a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.** Os estudos estarão à disposição dos interessados para consulta na **Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade de São José dos Campos (SEURBS)** - Rua José de Alencar, 123, 6º andar - Centro, São José dos Campos/SP em dias úteis das 08h15min às 17h, a partir de 24/04/2026. Para assistir à TRANSMISSÃO AO VIVO, os interessados poderão acessar o endereço eletrônico: [youtube.com/@semils](https://www.youtube.com/@semils)  
A **cópia eletrônica** do EIA/RIMA para consulta também está disponível, desde o dia 22/07/2025, na seguinte página eletrônica: <https://www2.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-rima/>